

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE SOLICITE PROVIDÊNCIAS QUANTO À COLETA DE LIXO NA RUA DAS CAPITANIAS, NESTE MUNICÍPIO.

11ª SESSÃO ORDINÁRIA – 09H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO, observadas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André, que determine à Secretaria Municipal competente providências urgentes em relação à ausência do serviço de coleta de lixo na Rua das Capitánias, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente indicação fundamenta-se na **Lei Orgânica do Município de Santo André (Lei Orgânica nº 1/1990)**, especialmente:

- **Art. 5º** — competência municipal para serviços públicos locais, manutenção urbana e segurança da coletividade;
- **Art. 6º** — dever da Administração de promover o bem-estar social e a prevenção de riscos à população;
- **Art. 8º** — atuação legislativa em matérias de interesse público local;
- **Art. 18** — prerrogativa do Poder Legislativo de indicar providências administrativas ao Executivo;
- dispositivos relacionados à zeladoria urbana e preservação ambiental com segurança pública.

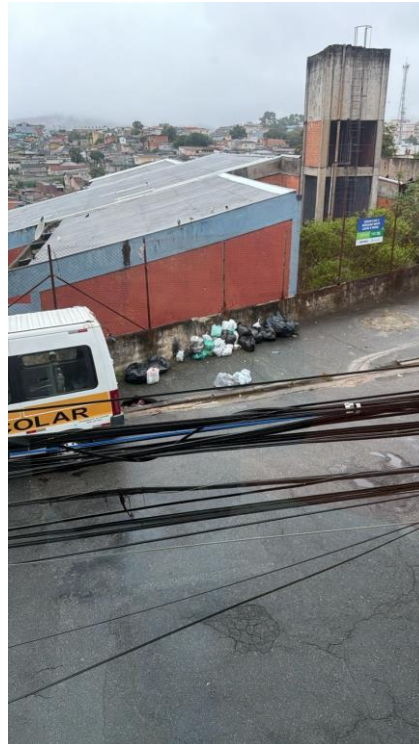
JUSTIFICATIVA

Segundo relato dos moradores, a situação já perdura há aproximadamente três semanas. Diante da falta de coleta no local, os moradores têm sido obrigados a se deslocar até a Rua dos Vice-Reis para depositar seus resíduos, uma vez que é nesta via que o caminhão de coleta continua realizando o recolhimento. Tal situação tem gerado grande transtorno para a população das duas ruas.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**



Além da dificuldade enfrentada pelos moradores da Rua das Capitâneas, o acúmulo de lixo na Rua dos Vice-Reis tem causado incômodo aos moradores daquela localidade, que relatam aumento significativo de resíduos depositados na via, o que contribui para mau cheiro, risco de proliferação de insetos e animais, bem como prejuízos à limpeza urbana e à saúde pública.

Ressaltamos que os moradores já se encontram bastante preocupados e insatisfeitos com a situação, uma vez que a coleta regular de resíduos é um serviço essencial para a manutenção das condições sanitárias e da qualidade de vida da população.

Dessa forma, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as medidas necessárias para a normalização do serviço de coleta de lixo na Rua das Capitâneas, com a maior brevidade possível, evitando o agravamento do problema e novos transtornos à comunidade.

Diante disso, faz-se necessária a realização de fiscalização técnica no local, a fim de apurar eventual irregularidade e adotar as medidas administrativas cabíveis.

A apuração célere dos fatos é medida que se impõe, tanto para assegurar o cumprimento da legislação municipal vigente quanto para prevenir a ocorrência de danos maiores, garantindo a adequada coleta de lixo e a preservação das condições sanitárias da região.

A intervenção é necessária para garantir a segurança da população, preservar a limpeza urbana e evitar danos materiais e riscos à integridade dos munícipes.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Agradecemos pela atenção e aguardamos uma breve resposta com o possível cronograma de ações para resolver as demandas apresentadas.

Atenciosamente,

Ind. 020/2026

Sala das Sessões, em 17 de março de 2026.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 - Térreo I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700300034003100380037A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.